

Município de Jóia

PROJETO DE LEI Nº 465/ 12023

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Dezessete Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Dezessete Reais)

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:07.03 – Fundo Municipal de Saúde - União ATIVIDADE:103010026.2.325 – Emenda Parlamentar 283 – Aquisição de

Ambulância

TOTAL......R\$ 283.817,00

Art. 2º Servirá de Recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

TOTAL R\$ 283.817,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

H

"Terra das Nascentes"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Dezessete Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 02 de Maio de 2023.

1. 6260 ÁDRIANO MARANGON DE LIMA,

Prefeito de Jóia.

Excelentíssimo Senhor: Luís Carlos Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jóia - RS